

Portaria nº 227/2021

Buriti – MA, 01 de Junho de 2021.

Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O Sr. CARLOS MAILSON BARBOSA PEREIRA, então Secretário Municipal de Saúde de Buriti - MA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de contratos entre a Secretaria Municipal de Saúde e/ou Fundo Municipal de Saúde e os diversos fornecedores de produtos e serviços.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o(a) servidor **ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS**, inscrito nº CPF 821.614.293-53 e no RG sob o nº 065815462018-8 SSP/MA, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto dos contratos desta Secretaria, que se referem a compra de materiais, insumos, bens de consumos e de qualquer produto/serviço destinados a Secretaria supra.

Art-2°- determinar que o(a) fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato anotando em registro próprio todas as ocorrência a sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados, submeter aos seus superiores, em tempo hábil as decisões e as providencias que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelas contratadas, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

II - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao setor financeiro para pagamento.

Art.3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art.4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CARLOS MAILSON BARBOSA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde